

PORTARIA Nº 081/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.370

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999, e tendo em vista o contido no processo n.º 10.886/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Ana Alves Martins**, matrícula n.º 336, o gozo do segundo período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria nº 152-P**, de 1º de outubro de 1997, a partir de 03 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente